



NOTA TÉCNICA Nº 002/2021/DIGAI

Assunto: Análise do envelope 2 - Proposta técnica do ato convocatório nº 31/2020

Referência: Processo Administrativo nº 471/2020

INSTRUMENTO CONTRATUAL: -

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria especializada na prestação de serviço de assessoria técnica e administrativa nas demandas relacionadas aos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.

EMPRESA: -

ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul

COMITÊ: CEIVAP

DOCUMENTO EM ANÁLISE: Análise do envelope 2 - Proposta técnica do ato convocatório nº 31/2020

1. HISTÓRICO

A Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, dispõe sobre “princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis” (Lei Nº 12.305, 2010). Dentre os instrumentos existentes na referida lei, está o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, uma ferramenta de grande importância para o planejamento municipal, capaz de dotar os municípios de mecanismos de gestão





dos serviços públicos relacionados a resíduos sólidos, visando garantir a universalização do acesso aos serviços de qualidade e possibilitando traçar estratégias para a melhoria dos serviços.

Considerando a importância do PMGIRS e analisando sua viabilidade para uma atuação conjunta na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, em prol de ações que proporcionem a proteção e conservação de seus Recursos Hídricos, o Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP aprovou a aplicação de recursos financeiros para elaboração do Plano para os 184 municípios integrantes da bacia hidrográfica, por meio de seu Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – PAP, em três períodos distintos, sendo, o primeiro referente aos anos de 2013 e 2016, o segundo referente aos anos de 2017 a 2020 e o terceiro ao ano de 2021.

Devido ao grande número de municípios contemplados com o repasse para elaboração dos PMGIRS, a partir dos Editais de Chamamento Público nº 02 e 03/2013 e o Edital de Chamamento Público nº 05/2017, além da elevada complexidade técnica dos produtos, a AGEVAP, em atendimento ao CEIVAP, lançou no ano de 2020 o Ato Convocatório nº 31, que possui como objetivo a contratação de empresa especializada para assessoria técnica e administrativa nas demandas relacionadas aos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, financiados com recursos do CEIVAP.

No dia 20 de janeiro de 2021 foi realizado o certame de abertura do Envelope 1 – Habilitação, onde compareceram cinco proponentes, sendo as seguintes empresas/consórcios: MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA; CONSÓRCIO PLANOS COBRAPE-FESPSP, composto pelas empresas COBRAPE – CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS e FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO - FESPSP; INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; CONDUCTO ENGENHARIA LTDA; e SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME.



Foram realizados apontamentos pelas empresas presentes e posteriormente a Comissão de Julgamento suspendeu o certame para análise da documentação de Habilitação. Todas as cinco empresas foram habilitadas no Envelope 1 e o resultado foi publicado no site da AGEVAP no dia 22 de janeiro de 2021.

Sendo assim, no dia 01 de fevereiro de 2021 foi realizada a abertura do Envelope 2 – Proposta Técnica. Após a realização dos apontamentos das empresas, a comissão de julgamento suspendeu o certame para análise das propostas

2. OBJETIVO

O objetivo desta nota técnica é analisar as propostas técnicas apresentadas pelas proponentes no Ato Convocatório nº 031/2020.

3. ANÁLISE

Preliminarmente, salienta-se que a análise foi realizada sob o prisma estritamente técnico, não competindo analisar aspectos de natureza eminentemente jurídica. Para tanto, foram utilizados como instrumentos balizadores o Termo de Referência e o Anexo VIII – Cálculo da Pontuação Técnica, constantes no Ato Convocatório nº 031/2020.

Para julgamento das propostas técnicas, serão avaliadas e pontuadas as documentações que se encontrem incluídas nos seguintes quesitos:

- Quesito A: Experiência da Empresa Proponente (20 pontos);
- Quesito B: Experiência e o Conhecimento Específico da Equipe Técnica (40 pontos);
- Quesito C: Conhecimento do Problema/Metodologia/Plano de Trabalho (40 pontos).

A nota da proposta técnica será dada pelo somatório dos pontos alcançados pelo proponente, em cada quesito.



Serão desclassificadas as propostas que: não alcançarem a Nota da Proposta Técnica mínima de 50 pontos; não alcançarem 50% da pontuação máxima do Quesito C; obtiverem nota zero em algum dos Quesitos.

Quesito A: Experiência da Empresa Proponente

A comprovação da experiência da empresa proponente, dar-se-á através da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica. A pontuação máxima do Quesito A será de 20 pontos, sendo 10 pontos por atestado válido.

Serão considerados os atestados de comprovação que sejam nas seguintes áreas:

- I. Elaboração de Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS. Máximo de 2 atestados;
- II. Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico. Máximo de 1 atestado.

Proponente 1 - CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA

A empresa CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA apresentou dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados, as informações dos atestados estão apresentadas na Tabela 1.

Tabela 1: Atestados do Quesito A – Proponente 1

Experiência da Empresa Proponente					
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
✓	1	PMSB e PMGIRS de Eusébio/CE	10	sim	sim
✓	2	PMSB de Sobral/CE	10	sim	sim
Total atestados válidos:		2	20		

Conforme consta na Tabela 1, os dois atestados apresentados foram considerados válidos, totalizando 20 pontos.

Proponente 2 - CONSÓRCIO PLANOS COBRAPE-FESPSP



O consórcio PLANOS COBRAPE-FESPSP apresentou dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados, as informações dos atestados estão apresentadas na Tabela 2.

Tabela 2: Atestados do Quesito A – Proponente 2

Experiência da Empresa Proponente					
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
✓	1	PMSB de São José de Ribamar/MA (COBRAPE)	10	sim	sim
✓	2	PMGIRS de Canoas/RS (FASPSP)	10	sim	sim
Total atestados válidos:		2	20		

Conforme consta na Tabela 2, os dois atestados apresentados foram considerados válidos, totalizando 20 pontos.

Proponente 3 - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

A empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL apresentou dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados, as informações dos atestados estão apresentadas na Tabela 3.

Tabela 3: Atestados do Quesito A – Proponente 3

Experiência da Empresa Proponente					
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
✓	1	PMSB de Mesquita/RJ	10	sim	sim
✗	2	Gestão Conjunta de Resíduos Sólidos	0	sim	não
Total atestados válidos:		1	10		

Conforme consta na Tabela 3, apenas um atestado apresentado foi considerado válido, totalizando 10 pontos.

O atestado 2 não foi considerado válido, pois o objeto deste não se refere à elaboração de PMSB e/ou PMGIRS conforme solicitado no Ato Convocatório nº 31/2020.



Proponente 4 - MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA

A empresa MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA apresentou dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados, as informações dos atestados estão apresentadas na Tabela 4.

Tabela 4: Atestados do Quesito A – Proponente 4

Experiência da Empresa Proponente					
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
✓	1	PMGIRS de Belo Horizonte/MG	10	10	sim
✓	2	Revisão do PMSB de Caraguatatuba/SP	10	10	sim
Total atestados válidos:		2	20		

Conforme consta na Tabela 4, os dois atestados apresentados foram considerados válidos, totalizando 20 pontos.

Proponente 5 - SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME

A empresa SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME apresentou dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados, as informações dos atestados estão apresentadas na Tabela 5.

Tabela 5: Atestados do Quesito A – Proponente 5

Experiência da Empresa Proponente					
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
✓	1	PMSB e PGIRS para a cidade de Tocos de Mogi-MG	10	sim	sim
✓	2	PMGIRS para diversos municípios do estado da Paraíba	10	sim	sim
Total atestados válidos:		2	20		

Conforme consta na Tabela 5, os dois atestados apresentados foram considerados válidos, totalizando 20 pontos.

Quesito B: Experiência da Equipe Técnica



A comprovação da experiência profissional da Equipe Técnica Permanente, para fins de pontuação da proposta técnica, dar-se-á através da análise dos Diplomas (graduação) e Certidões de Acervo Técnico registradas no respectivo Conselho de Classe. Todos as certidões e diplomas apresentados deverão estar devidamente autenticados.

Para avaliação do conhecimento específico da Equipe Técnica Permanente serão pontuados somente o Coordenador e o Profissional Auxiliar.

Para os membros da Equipe Técnica Permanente que não serão pontuados é obrigatório a apresentação de documentos comprobatórios da experiência exigida no Termo de Referência, para a função pretendida. Já para a Equipe Temporária a apresentação dos diplomas e atestados deverá ser realizada posteriormente, após a contratação, quando da emissão da Ordem de Serviço.

Para todos os profissionais da Equipe Técnica Permanente é obrigatória a apresentação da declaração de concordância com a indicação, especificando a função pretendida.

B.1 Coordenador do projeto

Conforme definido no Termo de Referência, o coordenador deverá possuir nível superior em Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Sanitária, ou áreas afins cuja atribuição profissional o habilite a responder tecnicamente pelos Pareceres Técnicos, bem como tempo mínimo de formação de 05 anos.

Além disso, deverá possuir experiência comprovada na coordenação de equipe multidisciplinares na execução de planos, projetos, programas ou estudos, bem como experiência comprovada em elaboração de planos e projetos relacionados a resíduos sólidos e/ou saneamento básico.

Para fins de pontuação poderão ser apresentados no máximo 2 (dois) atestados. A pontuação máxima do coordenador será de 30 pontos, sendo 15 pontos por atestado válido.

Serão considerados os atestados de comprovação que sejam nas seguintes áreas:





- I. Coordenação de Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS;
- II. Coordenação de Planos Municipais de Saneamento Básico – PMSB.

Os atestados serão avaliados na ordem que forem apresentados. Os que ultrapassarem, na ordem de apresentação, não serão analisados.

B.2 Profissional Auxiliar

Conforme definido no Termo de Referência, o profissional auxiliar deverá possuir nível superior em Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Sanitária, ou áreas afins.

Além disso, deverá possuir experiência comprovada em elaboração de planos e projetos relacionados a resíduos sólidos e/ou saneamento básico.

Para fins de pontuação poderão ser apresentados no máximo 2 (dois) atestados. A pontuação máxima do coordenador será de 10 pontos, sendo 05 pontos por atestado válido.

Serão considerados os atestados de comprovação que sejam nas seguintes áreas:

- I. Elaboração de Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS;
- II. Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico – PMSB.

Os atestados serão avaliados na ordem que forem apresentados. Os que ultrapassarem, na ordem de apresentação, não serão analisados.

Proponente 1 - CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA

B.1 Coordenador do projeto

A empresa CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA apresentou como coordenador do projeto o profissional Abelardo Guilherme Barbosa Neto, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Tabela 6.



Para fins de pontuação do profissional, apresentaram dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados.

Tabela 6: Atestados do Quesito B – Coordenador do Projeto – Proponente 1

Coordenador: Abelardo Guilherme Barbosa Neto					
Formação mínima:	Eng. civil, eng. ambiental, eng. sanitária e áreas correlatas			Engenharia Civil	Sim
Tempo mínimo de formação:	05 (cinco) anos			1997	Sim
Experiência comprovada em coordenação de projetos.					Sim
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
✓	1	PMSB e PMGIRS de Eusébio/CE	15	sim	sim
✓	2	PMSB de Sobral/CE	15	sim	sim
Total atestados válidos:		2	30		

Conforme consta na Tabela 6, os dois atestados apresentados foram considerados válidos, totalizando 30 pontos.

B.2 Profissional Auxiliar

A empresa CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA apresentou como profissional auxiliar do projeto o profissional Fulvio Oliveira Rolim, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Tabela 7.

Para fins de pontuação do profissional, apresentaram dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados.

Tabela 7: Atestados do Quesito B – Profissional Auxiliar – Proponente 1

Profissional Auxiliar: Fulvio Oliveira Rolim					
Formação mínima:	Eng. civil, eng. ambiental, eng. sanitária e áreas correlatas			Engenharia Civil	Sim
Experiência comprovada em resíduos sólidos.					Sim
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
✓	1	PMSB e PMGIRS de Eusébio/CE	5	sim	sim
✓	2	PMSB de Sobral/CE	5	sim	sim
Total atestados válidos:		2	10		



Conforme consta na Tabela 7, os dois atestados apresentados foram considerados válidos, totalizando 10 pontos.

Especialista 1 - Técnico

A empresa CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA apresentou como especialista 1 - técnico o profissional Antônio Rolim de Moraes Jr., que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Tabela 8.

Tabela 8: Especialista 1 - Técnico – Proponente 1

Especialista 1 - Técnico: Antônio Rolim de Moraes Jr.			
Formação mínima:	-	Engenheiro Civil	Sim
Experiência comprovada:			Sim

Especialista 2 - Administrativo

A empresa CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA apresentou como especialista 2 - administrativo o profissional Luis Antônio Moffa Nogueira, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Tabela 9.

Tabela 9: Especialista 2 - Administrativo – Proponente 1

Especialista 2 - Administrativo: Luis Antônio Moffa Nogueira			
Formação mínima:	-	Administração	Sim

Diante do exposto, a Proponente 1 totalizou 40 pontos no Quesito B.

Proponente 2 - CONSÓRCIO PLANOS COBRAPE-FESPSP

B.1 Coordenador do projeto

O consórcio PLANOS COBRAPE-FESPSP apresentou como coordenador do projeto o profissional Rafael Decina Arantes, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Tabela 10.

Para fins de pontuação do profissional, apresentaram dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados.



Tabela 10: Atestados do Quesito B – Coordenador do Projeto – Proponente 2

Coordenador: Rafael Decina Arantes					
Formação mínima:	Eng. civil, eng. ambiental, eng. sanitária e áreas correlatas		Arquiteto		Sim
Tempo mínimo de formação:	05 (cinco) anos		2002		Sim
Experiência comprovada em coordenação de projetos.					Sim
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
✓	1	PMSB de diversas cidades mineiras	15	sim	sim
✓	2	PMSB de São José de Ribamar/MA	15	sim	sim
Total atestados válidos:		2	30		

Conforme consta na Tabela 10, os dois atestados apresentados foram considerados válidos, totalizando 30 pontos.

B.2 Profissional Auxiliar

O consórcio PLANOS COBRAPE-FESPSP apresentou como profissional auxiliar do projeto o profissional Ricardo Tierno, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Tabela 11.

Para fins de pontuação do profissional, apresentaram dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados.

Tabela 11: Atestados do Quesito B – Profissional Auxiliar – Proponente 2

Profissional Auxiliar: Ricardo Tierno					
Formação mínima:	Eng. civil, eng. ambiental, eng. sanitária e áreas correlatas		Engenheira Civil		Sim
Experiência comprovada em resíduos sólidos.					Sim
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
✓	1	PMSB de São José de Ribamar/MA	5	Sim	Sim
✓	2	PMSB de diversas cidades mineiras	5	Sim	Sim
Total atestados válidos:		2	10		

Conforme consta na Tabela 11, os dois atestados apresentados foram considerados válidos, totalizando 10 pontos.



Especialista 1 - Técnico

O consórcio PLANOS COBRAPE-FESPSP apresentou como especialista 1 - técnico a profissional Luciana Pranzetti Barreira, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Tabela 12.

Tabela 12: Especialista 1 - Técnico – Proponente 2

Especialista 1 - Técnico: Luciana Pranzetti Barreira			
Formação mínima:	-	Biologia	Sim
Experiência comprovada:			Sim

Especialista 2 - Administrativo

O consórcio PLANOS COBRAPE-FESPSP apresentou como especialista 2 - administrativo a profissional Fátima Danielli Biega Lopes, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Tabela 12.

Tabela 13: Especialista 2 - Administrativo – Proponente 2

Especialista 2 - Administrativo: Fátima Danielli Biega Lopes			
Formação mínima:	-	Direito	Sim

Diante do exposto, a Proponente 2 totalizou 40 pontos no Quesito B.

Proponente 3 - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

B.1 Coordenador do projeto

A empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL apresentou como coordenador do projeto a profissional Patrícia Finamore Araujo, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Tabela 14.

Para fins de pontuação do profissional, apresentaram dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados.

Tabela 14: Atestados do Quesito B – Coordenador do Projeto – Proponente 3

Coordenador: Patrícia Finamore Araujo			
Formação mínima:	Eng. civil, eng. ambiental, eng. sanitária e áreas correlatas	Engenharia Ambiental	Sim



Tempo mínimo de formação:		05 (cinco) anos	2011	Sim	
Experiência comprovada em coordenação de projetos.					Sim
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
✓	1	PMSB de Mesquita/RJ	15	sim	sim
✓	2	PMSB - ANVISA	15	sim	sim
Total atestados válidos:		2	30		

Conforme consta na Tabela 14, os dois atestados apresentados foram considerados válidos, totalizando 30 pontos.

B.2 Profissional Auxiliar

A empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL apresentou como profissional auxiliar do projeto a profissional Cláudia Yukie Nakamura, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Tabela 14.

Para fins de pontuação do profissional, apresentaram dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados.

Tabela 15: Atestados do Quesito B – Profissional Auxiliar – Proponente 3

Profissional Auxiliar: Cláudia Yukie Nakamura					
Formação mínima:		Eng. civil, eng. ambiental, eng. sanitária e áreas correlatas	Engenharia Ambiental	Sim	
Experiência comprovada em resíduos sólidos.					Sim
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
✓	1	Elaboração de PMSB no estado do RJ	5	Sim	Sim
✗	1	Projeto Estruturador Resíduos Sólidos - Minas sem Lixões	0	Sim	Sim
Total atestados válidos:		1	5		

Conforme consta na Tabela 15, apenas um atestado apresentado foi considerado válido, totalizando 5 pontos.

O atestado 2 não foi considerado válido, pois o objeto deste não se refere à elaboração de PMSB e/ou PMGIRS, bem como não foi apresentada sua respectiva





Certidão de Acervo Técnico – CAT conforme solicitado no Ato Convocatório nº 31/2020.

Especialista 1 - Técnico

A empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL apresentou como especialista 1 - técnico a profissional Aline Pacheco Santana, que não atendeu as exigências mínimas do Edital, pois não apresentou a declaração de ciência e concordância com o cargo pretendido.

Especialista 2 - Administrativo

A empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL apresentou como especialista 2 - administrativo a profissional Fátima Danielli Biega Lopes, que não atendeu as exigências mínimas do Edital, pois não apresentou a declaração de ciência e concordância com o cargo pretendido.

Diante do exposto e conforme as obrigações definidas no ANEXO VIII - CÁLCULO DA PONTUAÇÃO TÉCNICA do Ato Convocatório nº 30/2020 a proponente 3 foi inabilitada.

Proponente 4 - MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA

B.1 Coordenador do projeto

A empresa MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA apresentou como coordenador do projeto a profissional Nelly Eugênia Dutra, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Tabela 16.

Para fins de pontuação do profissional, apresentaram dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados.

Tabela 16: Atestados do Quesito B – Coordenador do Projeto – Proponente 4

Coordenador: Nelly Eugênia Dutra			
Formação mínima:	Eng. civil, eng. ambiental, eng. sanitária e áreas correlatas	Engenharia Civil	Sim
Tempo mínimo de formação:	05 (cinco) anos	2013	Sim



Experiência comprovada em coordenação de projetos.					Sim
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
✘	1	Serviços de fiscalização de projetos, contendo, projeto geométrico, pavimentação e drenagem do loteamento Vale das Palmeiras	0	sim	não
✔	2	PMSB de Pouso Alegre/MG	15	sim	sim
Total atestados válidos:		1	15		

Conforme consta na Tabela 16, apenas um atestado apresentado foi considerado válido, totalizando 15 pontos.

O atestado 1 não foi considerado válido, pois o objeto deste não se refere à elaboração de PMSB e/ou PMGIRS conforme solicitado no Ato Convocatório nº 31/2020.

A empresa MYR apresentou um terceiro atestado que foi desconsiderado em atendimento ao ANEXO VIII - CÁLCULO DA PONTUAÇÃO TÉCNICA do Ato Convocatório nº 31/2020 que afirma que: “Os atestados serão avaliados na ordem que forem apresentados. Os que ultrapassarem, na ordem de apresentação, não serão analisados”.

B.2 Profissional Auxiliar

A empresa MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA apresentou como profissional auxiliar do projeto o profissional Sérgio Myssior, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Tabela 17.

Para fins de pontuação do profissional, apresentaram dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados.

Tabela 17: Atestados do Quesito B – Profissional Auxiliar – Proponente 4

Profissional Auxiliar: Sérgio Myssior					
Formação mínima:		Eng. civil, eng. ambiental, eng. sanitária e áreas correlatas	Arquitetura		Sim
Experiência comprovada em resíduos sólidos.					Sim
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível



✓	1	PMGIRS de Belo Horizonte/MG	5	Sim	Sim
✓	2	Revisão do PMSB de Caraguatatuba	5	Sim	Sim
Total atestados válidos:		2	10		

Conforme consta na Tabela 17, os dois atestados apresentados foram considerados válidos, totalizando 10 pontos.

Especialista 1 - Técnico

A empresa MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA apresentou como profissional auxiliar do projeto o profissional João Paulo Pôrto Melasipo, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Tabela 18.

Tabela 18: Especialista 1 - Técnico – Proponente 4

Especialista 1 - Técnico: João Paulo Pôrto Melasipo			
Formação mínima:	-	Geografia	Sim
Experiência comprovada:			Sim

Especialista 2 - Administrativo

A empresa MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA apresentou como profissional auxiliar do projeto o profissional Monique Saliba Oliveira, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Tabela 19.

Tabela 19: Especialista 2 - Administrativo – Proponente 4

Especialista 2 - Administrativo: Monique Saliba Oliveira			
Formação mínima:	-	Ciências Biológicas	Sim

Proponente 5 - SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME

B.1 Coordenador do projeto

A empresa SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME apresentou como coordenador do projeto a profissional Rafaela Priscila Sena Amaral, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Tabela 20.



Para fins de pontuação do profissional, apresentaram dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados.

Tabela 20: Atestados do Quesito B – Coordenador do Projeto – Proponente 5

Coordenador: Rafaela Priscila Sena Amaral					
Formação mínima:	Eng. civil, eng. ambiental, eng. sanitária e áreas correlatas		Gestão Ambiental		Sim
Tempo mínimo de formação:	05 (cinco) anos		2011		Sim
Experiência comprovada em coordenação de projetos.					Sim
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
✓	1	PMSB de Betim/MG	15	sim	sim
✓	2	PMSB de diversos municípios de Minas Gerais	15	sim	sim
Total atestados válidos:	2		30		

Conforme consta na Tabela 20, os dois atestados apresentados foram considerados válidos, totalizando 30 pontos.

B.2 Profissional Auxiliar

A empresa SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME apresentou como profissional auxiliar do projeto a profissional Larissa Costa Silveira, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Tabela 21.

Para fins de pontuação do profissional, apresentaram dois atestados de objetos concluídos, devidamente autenticados.

Tabela 21: Atestados do Quesito B – Profissional Auxiliar – Proponente 5

Profissional Auxiliar: Larissa Costa Silveira					
Formação mínima:	Eng. civil, eng. ambiental, eng. sanitária e áreas correlatas		Ciências Biológicas		Sim
Experiência comprovada em resíduos sólidos.					Sim
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
✓	1	PMSB de municípios do estado da Bahia	5	Sim	sim
✓	2	PMSB de Betim/MG	5	Sim	sim



Total atestados válidos:	2	10
--------------------------	---	----

Conforme consta na Tabela 21, os dois atestados apresentados foram considerados válidos, totalizando 10 pontos.

Especialista 1 - Técnico

A empresa SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME apresentou como profissional auxiliar do projeto o profissional Cristiane Alcantra Hubner, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Tabela 22.

Tabela 22: Especialista 1 - Técnico – Proponente 5

Especialista 1 - Técnico: Cristiane Alcantra Hubner			
Formação mínima:	-	Ciências Biológicas	Sim
Experiência comprovada:			Sim

Especialista 2 - Administrativo

A empresa SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME apresentou como profissional auxiliar do projeto o profissional Andreiva Lauren Vital do Carmo, que atendeu as exigências mínimas do Edital, conforme Tabela 23.

Tabela 23: Especialista 2 - Administrativo – Proponente 5

Especialista 2 - Administrativo: Andreiva Lauren Vital do Carmo			
Formação mínima:	-	Engenheira Ambiental	Sim

Quesito C: Conhecimento do Problema/Metodologia/Plano de Trabalho

A proponente deverá descrever com objetividade e síntese o Conhecimento do Problema, a Metodologia e o Plano de Trabalho para desenvolvimento dos serviços, de acordo com a descrição dos subcritérios e respeitando o limite máximo de páginas para cada um deles.

Tabela 24 - Descrição dos pontos máximos de cada item e o limite de páginas

Subcritério	Descrição	Pontos Máximos	Limite de Páginas
C1	Metodologia	20	5



	Diretrizes e estratégias metodológicas para a execução do objeto da contratação		
C2	Plano de Trabalho	20	5
	Descrição e detalhamento das atividades e seu encadeamento, cronograma físico e alocação de equipe		

Tabela 25 - Critérios de avaliação

	Conceito	% do item
a)	Não abordado ou indevidamente abordado Quando o texto não considerar o tema indicado ou quando o texto e as informações não corresponderem ao objeto da proposta, ou ainda, quando estes forem contraditórios.	0
b)	Insuficiente Quando o texto e/ou as informações estiverem incompletos ou quando não for abordado algum aspecto do problema/objeto ou ainda quando as informações forem insuficientes para a completa compreensão do tema abordado	1 a 30
c)	Regular Quando o texto contiver informações mínimas para a compreensão do tema abordado, quando houver falta de objetividade e clareza do texto ou quando o assunto tiver abordagem restrita em comparação com os demais licitantes.	31 a 70
d)	Bom Quando o texto contiver informações completas sobre o assunto, sendo, além disso, claro e objetivo.	71 a 85
e)	Excelente Quando o texto contiver informações completas sobre o tema, além de ser coerente, claro, objetivo e com excelente qualidade de apresentação.	86 a 100

Proponente 1 - CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA

Foi realizada uma análise detalhada da metodologia e do plano de trabalho, apresentados pela Proponente 1, com foco no atendimento à descrição de cada subcritério e na conformidade com todo o Termo de Referência.

Além disso, foi avaliada a capacidade de demonstração de conhecimento do problema, principalmente ao que tange o gerenciamento integrado dos resíduos sólidos.



Tabela 26: Quesito C – Proponente 1

Metodologia/Plano de Trabalho					
Sub-critério	Descrição do Subcritério	Pontos máximos	Limite de páginas	Percentual empresa	Pontuação empresa
C.1	Metodologia	20	5	85%	17,00
	Diretrizes e estratégias metodológicas, para a execução do objeto da contratação.				
C.2	Plano de Trabalho	20	5	90%	18,00
	Descrição e detalhamento das atividades e seu encadeamento, cronograma físico e alocação de equipe.				
Total		40	10		35,00

A Proponente 1 atendeu ao limite de páginas estabelecidos no Edital, e totalizou a pontuação de 35,00.

Proponente 2 - CONSÓRCIO PLANOS COBRAPE-FESPSP

Foi realizada uma análise detalhada da metodologia e do plano de trabalho, apresentados pela Proponente 2, com foco no atendimento à descrição de cada subcritério e na conformidade com todo o Termo de Referência.

Além disso, foi avaliada a capacidade de demonstração de conhecimento do problema, principalmente ao que tange o gerenciamento integrado dos resíduos sólidos.

Tabela 27: Quesito C – Proponente 2

Metodologia/Plano de Trabalho					
Sub-critério	Descrição do Subcritério	Pontos máximos	Limite de páginas	Percentual empresa	Pontuação empresa
C.1	Metodologia	20	5	90%	18,00
	Diretrizes e estratégias metodológicas, para a execução do objeto da contratação.				
C.2	Plano de Trabalho	20	5	95%	19,00
	Descrição e detalhamento das atividades e seu encadeamento, cronograma físico e alocação de equipe.				
Total		40	10		37,00



A Proponente 2 atendeu ao limite de páginas estabelecidos no Edital, e totalizou a pontuação de 37,00.

Proponente 3 - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Foi realizada uma análise detalhada da metodologia e do plano de trabalho, apresentados pela Proponente 3, com foco no atendimento à descrição de cada subcritério e na conformidade com todo o Termo de Referência.

Além disso, foi avaliada a capacidade de demonstração de conhecimento do problema, principalmente ao que tange o gerenciamento integrado dos resíduos sólidos.

Tabela 28: Quesito C – Proponente 3

Metodologia/Plano de Trabalho					
Sub-critério	Descrição do Subcritério	Pontos máximos	Limite de páginas	Percentual empresa	Pontuação empresa
C.1	Metodologia				
	Diretrizes e estratégias metodológicas, para a execução do objeto da contratação.	20	5	70%	14,00
C.2	Plano de Trabalho				
	Descrição e detalhamento das atividades e seu encadeamento, cronograma físico e alocação de equipe.	20	6	75%	15,00
Total		40	11		29,00

A Proponente 3 não atendeu ao limite de páginas para apresentação do Plano de Trabalho estabelecido no Ato Convocatório nº 31/2020. Sendo assim, todo o conteúdo apresentado após o limite máximo de páginas, não será considerado para fins de pontuação.

A proponente 3 totalizou a pontuação de 29,00.

Proponente 4 - MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA



Foi realizada uma análise detalhada da metodologia e do plano de trabalho, apresentados pela Proponente 4, com foco no atendimento à descrição de cada subcritério e na conformidade com todo o Termo de Referência.

Além disso, foi avaliada a capacidade de demonstração de conhecimento do problema, principalmente ao que tange o gerenciamento integrado dos resíduos sólidos.

Tabela 29: Quesito C – Proponente 4

Metodologia/Plano de Trabalho					
Sub-critério	Descrição do Subcritério	Pontos máximos	Limite de páginas	Percentual empresa	Pontuação empresa
C.1	Metodologia	20	5	95%	19,00
	Diretrizes e estratégias metodológicas, para a execução do objeto da contratação.				
C.2	Plano de Trabalho	20	5	85%	17,00
	Descrição e detalhamento das atividades e seu encadeamento, cronograma físico e alocação de equipe.				
Total		40	10	1,8	36,00

A Proponente 4 atendeu ao limite de páginas estabelecidos no Edital, e totalizou a pontuação de 36,00.

Proponente 5 - SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME

Foi realizada uma análise detalhada da metodologia e do plano de trabalho, apresentados pela Proponente 5, com foco no atendimento à descrição de cada subcritério e na conformidade com todo o Termo de Referência.

Além disso, foi avaliada a capacidade de demonstração de conhecimento do problema, principalmente ao que tange o gerenciamento integrado dos resíduos sólidos.

Tabela 30: Quesito C – Proponente 4

Metodologia/Plano de Trabalho					
Sub-critério	Descrição do Subcritério	Pontos máximos	Limite de páginas	Percentual empresa	Pontuação empresa



C.1	Metodologia	20	5	85%	17,00
	Diretrizes e estratégias metodológicas, para a execução do objeto da contratação.				
C.2	Plano de Trabalho	20	5	75%	15,00
	Descrição e detalhamento das atividades e seu encadeamento, cronograma físico e alocação de equipe.				
Total		40	10		32,00

A Proponente 5 atendeu ao limite de páginas estabelecidos no Edital, e totalizou a pontuação de 32,00.

4. CONCLUSÃO

Após análise de todo o conteúdo das propostas técnicas apresentadas pelas proponentes, a Tabela 31 apresenta o somatório das notas dos quesitos A, B e C e a nota final do Envelope 2, conforme a seguinte fórmula:

$$NPT = (PTA/PT0) \times 10$$

NPT = Nota da Proposta Técnica

PTA = Pontuação Técnica Total Avaliada

PT0 = Maior pontuação técnica total dentre as proponentes

Tabela 31: Pontuação final - Envelope 2

Proposta	Proponentes	Quesito A	Quesito B	Quesito C	Pontuação Técnica Total	Nota da Proposta Técnica (NPT)
1	COBRAPR-FESPSP	20	40	37,00	97,00	10
2	CONSDUCTO	20	40	35,00	95,00	9,79
3	SELETIVA	20	40	32,00	92,00	9,48
4	MYR	20	25	36,00	81,00	8,35
5	IBAM	10	35	29,00	-	-

A empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme mencionado na análise do Quesito B, não apresentou declaração de





ciência e concordância com o cargo pretendido para o especialista 1 – técnico e especialista 2 – administrativo.

Conforme as obrigações definidas no ANEXO VIII - CÁLCULO DA PONTUAÇÃO TÉCNICA do Ato Convocatório nº 30/2020 a proponente 3 foi inabilitada.

5. ENCAMINHAMENTO

Encaminhar a nota técnica à gerência administrativa para publicação do resultado do Envelope 2.

Resende/RJ, 08 de fevereiro de 2021.

(assinado eletronicamente)
Ingrid Delgado Ferreira
Especialista em Recursos Hídricos

(assinado eletronicamente)
Marina Mendonça Costa de Assis
Gerente de Recursos Hídricos

(assinado eletronicamente)
Aline Raquel de Alvarenga
Gerente de Recursos Hídricos

